



Porto Alegre, 24 de março de 2023.

Edição n. 3514

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	4
Súmulas de Contratos.....	5
Avisos de Licitações.....	5
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	6
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	7



Porto Alegre, 24 de março de 2023.

Edição n. 3514

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO 16/2023-PGJ

Altera o Provimento n. 04/2023-PGJ, que dispõe sobre as regras e diretrizes do processo de contratação no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inciso LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, e

CONSIDERANDO que a opção por licitar e contratar diretamente de acordo com a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, ou conforme as Leis Federais n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e n. 10.520, de 17 de julho de 2002, conferida à Administração pelo artigo 191 daquela legislação, finda em 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO a recente manifestação da auditoria do Tribunal de Contas da União no processo 000.586/2023-4, no sentido de que, em interpretação ao artigo 191 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, basta a instauração do respectivo processo até 31 de março de 2023 para que seja possível a tramitação das contratações públicas sob a égide das Leis Federais n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO que a Portaria SEGES/MGI n. 720, de 15 de março de 2023, ao fixar o regime de transição de que trata o dispositivo supracitado no âmbito da Administração Pública Federal, adota o mesmo entendimento do Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n. 56.937, de 15 de março de 2023, aplicável à Administração Pública do Estado do Rio Grande do Sul, possui determinação na mesma linha;

CONSIDERANDO a edição de diversos normativos nesse sentido em vários Estados do país;

CONSIDERANDO a complexidade inerente à transição entre as legislações de licitações e contratos administrativos;

RESOLVE, tendo em vista o que consta no PGEA n. 00565.000.015/2023, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º Altera o artigo 100 do Provimento n. 04/2023-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 100. Os processos licitatórios, inclusive para registro de preços, os avisos de contratação direta, e as demais dispensas e inexigibilidades que forem autuados, instruídos e enviados à Direção-Geral para autorização até 31 de março de 2023, com a opção expressa de processamento da contratação pública sob a égide das Leis Federais n. 8.666/1993 e/ou n. 10.520/2022, bem como das Leis Estaduais n. 13.191/2009 e/ou n. 13.179/2009, serão por elas regidos, desde que as respectivas publicações ocorram até 31 de dezembro de 2023.

"§ 1º A instrução processual referida no caput deste artigo compreende, ao menos, a juntada ao procedimento pelo setor solicitante de informação contendo o número da demanda no SEO, o valor estimado cadastrado para a referida demanda, despacho com pedido expresso e justificativa para a tramitação com fundamento na(s) lei(s) mencionada(s) no caput, bem como Termo de Referência ou, nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, relatório de vistoria que deu origem à demanda cadastrada no SEO.

"§ 2º No caso de republicação do Edital ou Cotação Eletrônica de Preços, mantém-se o regime jurídico original.

"§ 3º Os contratos, instrumentos equivalentes e atas de registro de preços, inclusive para fins de eventual adesão, firmados em decorrência da aplicação do disposto no caput, persistirão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação ao longo de suas vigências."

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de março de 2023.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.



**BOLETIM N. 098/2023****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão, o Dr. RODRIGO MAYER MELEO, a contar de 24/03/2023, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão, o Dr. EDUARDO DA SILVA FAGUNDES, a contar de 24/03/2023, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça, deste órgão, a Dra. RAMONA ANCHIETA MENDEL, a contar de 24/03/2023, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça, deste órgão, a Dra. SOFIA FREITAS SILVA, a contar de 24/03/2023, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão, o Dr. RODRIGO DUTRA DORNELLES DUARTE, a contar de 24/03/2023, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão, o Dr. FABRÍCIO DIESEL PERIN, a contar de 24/03/2023, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão, o Dr. RENAN LOSS, a contar de 24/03/2023, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão, o Dr. GABRIEL ANTÔNIO DE MORAES VIEIRA, a contar de 24/03/2023, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão, o Dr. RAFAEL GRABOSKI DOS SANTOS, a contar de 24/03/2023, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão, o Dr. GUSTAVO ALEXANDRE RITTER, a contar de 24/03/2023, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça, deste órgão, a Dra. ANA FLÁVIA AMARAL REZENDE, a contar de 24/03/2023, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça, deste órgão, a Dra. RAÍSSA FONSECA TERENA, a contar de 24/03/2023, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão, o Dr. FERNANDO MELLO MÜLLER, a contar de 24/03/2023, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão, o Dr. RAFAEL WOBETO PINTER, a contar de 24/03/2023, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça, deste órgão, a Dra. ANDREISE BORRIN BAGATINI, a contar de 24/03/2023, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão, o Dr. ÁTILA CASTOLDI KOCHENBORGER, a contar de 24/03/2023, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça, deste órgão, a Dra. GIULIA PASTÓRIO MATHEUS, a contar de 24/03/2023, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão, o Dr. GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA MONTENEGRO, a contar de 24/03/2023, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça, deste órgão, a Dra. ANITA SPIES DA CUNHA, a contar de 24/03/2023, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão, o Dr. PAULO VITOR BERGAMO BRAGA, a contar de 24/03/2023, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.



Porto Alegre, 24 de março de 2023.

Edição n. 3514

- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça, deste órgão, a Dra. FLAVIA QUIROGA QUINTAS, a contar de 24/03/2023, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça, deste órgão, a Dra. NATHÁLIA FRARE BARBOSA, a contar de 24/03/2023, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça, deste órgão, a Dra. LUIZA PRATA NEIVA FONSECA, a contar de 24/03/2023, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão, o Dr. FAGNER MACIEL DA LUZ, a contar de 24/03/2023, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça, deste órgão, a Dra. JESSICA OSMARINI MARQUES, a contar de 24/03/2023, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça, deste órgão, a Dra. ÚRSULA OLIVEIRA DA CUNHA, a contar de 24/03/2023, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão, o Dr. HUGO PASTORIO PEREIRA, a contar de 24/03/2023, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão, o Dr. MATHEUS TRINDADE, a contar de 24/03/2023, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça, deste órgão, a Dra. MIRIAN ALVES DE SOUZA, a contar de 24/03/2023, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça, deste órgão, a Dra. FERNANDA COVESSI THOM, a contar de 24/03/2023, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão, o Dr. MARCELO BALICKI, a contar de 24/03/2023, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão, o Dr. DEOCLECIO PEREIRA GONÇALVES JUNIOR, a contar de 24/03/2023, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de março de 2023.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor-Assessor.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 099/2023

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 22 de março de 2023, o servidor RAFAEL LADWIG RODRIGUES, ID n. 4443357, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (PGEA 01182.000.010/2023 – Port. 0346/2023/SUBADM).
- a pedido, a contar de 24 de março de 2023, a servidora NATHÁLIA FRARE BARBOSA, ID n. 4380878, do cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (PGEA 01217.000.221/2023 – Port. 0371/2023/SUBADM).
- a pedido, a contar de 24 de março de 2023, o servidor ÁTILA CASTOLDI KOCHENBORGER, ID n. 4242823, do cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "H", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (PGEA 00936.000.383/2023 – Port. 0430/2023/SUBADM).

REVOGAR

- a contar de 05 de dezembro de 2022, a Portaria n. 2235 /2022/SUBADM, que designou a servidora LUCIA STASIUK, ID n. 3428680, Técnica do Ministério Público, para realizar as diligências e demais atividades externas em seu local de atuação (PGEA 00576.000.163/2023 – Port. 0398/2023/SUBADM).





Porto Alegre, 24 de março de 2023.

Edição n. 3514

- a contar de 21 de julho de 2022, a Portaria n. 2237/2022 /SUBADM, que designou a servidora LUCIANA CHAGASTELLES SALOMÃO, ID n. 3436896, Técnico do Ministério Público, para realizar as diligências e demais atividades externas em seu local de atuação (PGEA 00576.000.164/2023 – Port. 0399/2023/SUBADM).

- a contar de 21 de fevereiro de 2022, a Portaria n. 2068/2022/SUBADM, que designou a servidora BRUNA DO AMARAL DE PAULA RIGHES, ID n. 4445678, Técnica do Ministério Público, para realizar as diligências e demais atividades externas em seu local de atuação (PGEA 00576.000.165/2023 – Port. 0401/2023/SUBADM).

- a contar de 14 de março de 2022, a Portaria n. 2143/2022/SUBADM, que designou a servidora FABIANA MARONA CUNHA, ID n. 3436667, Técnica do Ministério Público, para realizar as diligências e demais atividades externas em seu local de atuação (PGEA 00576.000.166/2023 – Port. 0403/2023/SUBADM).

- a contar de 04 de julho de 2022, a Portaria n. 2186/2022/SUBADM, que designou o servidor JEFFERSON LUIS NEVES DE MENEZES, ID n. 3438961, Técnico do Ministério Público, para realizar as diligências e demais atividades externas em seu local de atuação (PGEA 00576.000.167/2023 – Port. 0405/2023/SUBADM).

- a contar de 04 de julho de 2022, a Portaria n. 2210/2022/SUBADM, que designou a servidora JULIENE COSTA DETOFOLI, ID n. 3451313, Técnica do Ministério Público, para realizar as diligências e demais atividades externas em seu local de atuação (PGEA 00576.000.168/2023 – Port. 0407/2023/SUBADM).

- a contar de 1º de dezembro de 2022, a Portaria n. 2670/2022 /SUBADM, que designou a servidora CLAUDIA PILOTTO, Analista do Ministério Público - Direito, ID n. 3435342, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, como membro Relator Titular (PGEA 02484.000.001/2023 – Port. 0409/2023/SUBADM).

DESIGNAR

- a contar de 21 de fevereiro de 2022, a servidora BRUNA DO AMARAL DE PAULA RIGHES, ID n. 4445678, Técnica do Ministério Público, para realizar as diligências e demais atividades externas da Promotoria de Justiça de Santa Maria (PGEA 00576.000.165/2023 – Port. 0402/2023/SUBADM).

- a contar de 14 de março de 2022, a servidora FABIANA MARONA CUNHA, ID n. 3436667, Técnica do Ministério Público, para realizar as diligências e demais atividades externas da Central de Diligências e Atendimento ao Cidadão - CDAC (PGEA 00576.000.166/2023 – Port. 0404/2023/SUBADM).

- a contar de 04 de julho de 2022, o servidor JEFFERSON LUIS NEVES DE MENEZES, ID n. 3438961, Técnico do Ministério Público, para realizar as diligências e demais atividades externas da Promotoria de Justiça de Viamão (PGEA 00576.000.167/2023 – Port. 0406/2023/SUBADM).

- a contar de 04 de julho de 2022, a servidora JULIENE COSTA DETOFOLI, ID n. 3451313, Técnica do Ministério Público, para realizar as diligências e demais atividades externas da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (PGEA 00576.000.168/2023 – Port. 0408/2023/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de março de 2023.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 145/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.205/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N. 092/2020**

CONTRATADA: UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** retificasse a cláusula primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato, para fazer constar que a prorrogação do prazo da vigência darse-ia a contar de 29 de março de 2022, e não como constou; Prorrogar o prazo da vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 29 de março de 2023. Consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito relativamente ao período, nos termos da cláusula quinta, item 5.7, do contrato, permanecendo os valores ajustados; **VALOR MENSAL:** R\$ 5.145,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4011; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de março de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 25/2023 (PGEA n. 01236.000.043/2023) **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Renovação das subscrições anuais de licenças do software de backup IBM Spectrum Protect, existentes no MPRS e expansão de quantitativo e ou funcionalidades disponíveis, com serviços de suporte técnico e acesso a correções e ou atualizações de software, pelo prazo de 1 (um) ano, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 10/04/2023, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 10/04/2023, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de março de 2023.

LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL,

Pregoeira.





Porto Alegre, 24 de março de 2023.

Edição n. 3514

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 26/2023 (PGEA n. 01236.000.308/2023) **Tipo:** Menor preço global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no Software GLPI (*Gestionnaire Libre de Parc Informatique*) para prestação de serviços de implantação, suporte técnico, treinamento e consultoria, conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 11/04/2023, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 11/04/2023, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de março de 2023.

MARLY DE BARROS MONTEIRO,
Pregoeira.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PÓS-GRADUAÇÃO – DIREITO****RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL****EDITAL N. 04/2023 – PINHEIRO MACHADO**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRO MACHADO, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

I – **TORNAR PÚBLICO** e **HOMOLOGAR** o resultado final do processo seletivo de estagiários de pós-graduação em Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado**, conforme listagem abaixo:

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Nota Final	Desempate	Turno de estágio a que concorre
1	ichel Cuba da Rosa	01	9,5	-	Manhã e Tarde

Pinheiro Machado, 23 de março de 2023.

ADONIRAN LEMOS ALMEIDA FILHO,
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado,
Responsável pelo Processo Seletivo.

EDITAL N. 92/2023

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **ROBERTO RAPHAEL PINTOS PEREZ**, o qual está em local incerto e não sabido, a manifestar, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, acerca do interesse na realização do Acordo de Não Persecução Penal, no procedimento n. **5000946-67.2022.8.21.0061**, da Vara Judicial de Quaraí/RS, no prazo de 05 dias, por meio de advogado (mediante procuração) ou de defensor público, observada, quanto ao último, à prerrogativa do art. 128, I, da LC n. 80/94 (prazo de 10 dias).

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUARAÍ, em 23 de março de 2023.

JOSÉ EDUARDO GONÇALVES,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 93/2023

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **EZEQUIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, a manifestar, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, acerca do interesse na realização do Acordo de Não Persecução Penal no Procedimento Policial n. **5002429-11.2022.8.21.0166** que tramita na Comarca de Ivoti. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IVOTI, 23 de março de 2023.

CRISTINE ZOTTMANN,
Promotora de Justiça.





FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL



EXTRATO

ESPÉCIE DO TERMO	ADITIVO
NÚMERO DO TERMO	2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO MPRS/FRBL 3035/2018
NÚMEROS DO PROCEDIMENTO SIM	SGA 01401.000.017/2018
CONCEDENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	MARCELO LEMOS DORNELLES
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	DANIEL MARTINI
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FRBL
CONVENENTE	MUNICÍPIO DE PELOTAS
SIGNATÁRIA	PAULA SCHILD MASCARENHAS
CARGO	PREFEITA
OBJETO	Aditar o Termo de Convênio MPRS/FRBL n. 3035/2018 para alterar os prazos de vigência e execução do referido termo, fins de prorrogá-los por mais 06 (seis) meses, a contar de 31/03/2023, expirando assim em 30/09/2023.
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	PORTO ALEGRE/RS
DATA DA ASSINATURA	24 de março de 2023.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – DEMP

ESPÉCIE DO TERMO	ADITIVO
NÚMERO DO TERMO	3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n. 199/2019
NÚMERO DO PROCEDIMENTO NO SIM	01401.000.003/2019
CONCEDENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	MARCELO LEMOS DORNELLES
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	DANIEL MARTINI
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO-GESTOR DO FRBL
CONVENENTE	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
CARGO	GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POR INTERMÉDIO DA	SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO RS
SIGNATÁRIO	BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
CARGO	SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO RIO GRANDE DO SUL
RESUMO DO OBJETO	O presente TERMO ADITIVO, em atenção ao decidido pelo Conselho Gestor na 65ª Sessão Ordinária, tem por objetivo: a) alterar os prazos de vigência e execução do Termo de Cooperação MPRS/FRBL n. 199/2019, fins de prorrogá-los por mais 18 meses, a contar de 31/03/2023, expirando assim em 31/09/2024; b) autorizar a utilização dos rendimentos decorrentes da aplicação financeira dos recursos disponibilizados pela parte CONCEDENTE à CONVENENTE, para execução do objeto do Projeto "Modernização da Discoteca Pública Natho Henn"; e c) atualizar o Plano de Trabalho do Projeto "Modernização da Discoteca Pública Natho Henn".
LOCALIDADE	PORTO ALEGRE-RS
DATA DA ASSINATURA	24 de março de 2023